

## PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 10:41

Preenchido por  
KARINA DE OLIVEIRA VALENCIO

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF  
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião  
RRAS11

Quantidade de Municípios População  
45 Municípios 782748 pessoas

### Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio	Valor capital / Investimento	Valor Total
R\$2.815.655,00	R\$2.246.243,00	R\$5.061.898,00

### Período de Execução

De 01/01/2025 Até 31/12/2028

### Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital\*

A RRAS 11 de Presidente Prudente é formada por 5 Regiões de Saúde (RS): Alta Paulista, Alta Sorocabana, Alto Capivari, Extremo Oeste Paulista e Pontal do Paranapanema. Para elaboração do Plano de Ação, foi criado um Grupo Técnico de Saúde Digital (GT), com representação de todas as Regiões de Saúde, técnicos do DRS e apoiadores do COSEMS, SES. Logo no início foi pensado a respeito da transformação digital na saúde como uma estratégia essencial para a qualificação da gestão e da assistência no Sistema Único de Saúde (SUS). No contexto da RRAS Presidente Prudente, a implementação de um plano de saúde digital no SUS foi estruturada a partir de estudo baseado em três eixos fundamentais: (1) cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; (2) soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; e (3) interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde. A construção desse plano contou com ampla articulação entre o Departamento Regional de Saúde (DRS), por meio de seus técnicos e diretores, além do envolvimento de apoiadores da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS).

Além disso, o MS desempenhou um papel fundamental ao fornecer suporte técnico por meio de oficinas participativas do SUS Digital, promovendo debates e capacitações que permitiram a troca de experiências e o aprimoramento das diretrizes regionais. Esse processo colaborativo reafirmou a importância da saúde digital como ferramenta estratégica para a modernização do SUS, permitindo maior eficiência na gestão, melhoria no acesso aos serviços e qualificação da atenção prestada à população. Com base nessas articulações, foi elaborado um formulário no Google Forms com perguntas relacionadas ao Diagnóstico e INMDS, junto com uma planilha, para que os gestores transpusessem o que apontaram de necessidades do seu município no que diz respeito ao SUS Digital, sendo tal ação realizada logo no começo do mês de Dez/24, após discussões nas reuniões de CIRs. A respeito do questionário, houve êxito nas prioridades elencadas, e nas reuniões de CIRs que ocorreram em Janeiro, foi colocada como pauta a Oficina de Regionalização para retomar as discussões do SUS digital e finalizar o plano. Destaca-se que nesses encontros houve uma retrospectiva do programa, com apresentação do consolidado do Diagnóstico Situacional, INMDS das RRAS, além de uma apresentação sobre a RNDS, em parceria com um profissional da área. Foi apresentado ainda, o consolidado das respostas dos questionários. Houve também um plantão de dúvidas aos gestores durante todo o processo de construção da planilha. Nesse momento para os novos gestores, houve também a oportunidade de mudança de resposta caso julgassem necessário. A implementação desse plano trará inúmeros benefícios para a população, especialmente considerando as características da RRAS 11, uma região afastada da capital, onde o acesso a serviços especializados pode ser um desafio. Com o avanço tecnológico, espera-se ampliar a conectividade entre os municípios, proporcionando maior agilidade no agendamento de consultas, otimização dos fluxos assistenciais e melhor monitoramento das condições de saúde das pessoas. O período de 2025 a 2028 será crucial para consolidar essas transformações, garantindo que a tecnologia esteja a serviço da equidade e da eficiência no SUS. Com um planejamento estruturado e a colaboração contínua entre os diferentes atores envolvidos, a saúde digital se tornará uma ferramenta fundamental para melhorar o acesso e a qualidade da assistência, reduzindo barreiras geográficas e fortalecendo a integralidade do cuidado na região. O impacto positivo desse processo reforça o compromisso com a inovação e a modernização do SUS, garantindo um sistema de saúde mais eficiente, acessível e resolutivo para todos. No dia 20/02/2025, foi realizada uma Oficina Macro com os 45 municípios do DRS, para apresentação do Plano e homologação do mesmo.

### Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

#### Objetivo 1

Implantar/implementar a transformação digital no âmbito da RRAS 11

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital

Situação: Aprovado

<b>Ação</b> Estruturar e implementar o serviço de telessaúde e telemedicina em todas as Unidades da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada, Urgência e Emergência	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$1.691.100,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$1.691.100,00	R\$0,00
<b>Meta</b> 100% das unidades de saúde com Telessaúde implantado	<b>Período Execução</b> De 01/07/2025 Até 02/01/2028		
<b>Indicador</b> Percentual das unidades de saúde com Telessaúde implantado	<b>Fórmula de Cálculo</b> Numeros de unidades de saúde com Telessaúde implantado / unidades de saúde do município * 100	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Coordenação de Tecnologia da Informação (COTI)
<b>Periodicidade</b> Contínuo	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>	
<small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNEC - 6. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9</small>		<small>Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$1.691.100,00			
1. Mesa escritório Descrição:Mesa escritório	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 737,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 73.700,00		
2. Televisor Descrição:Televisor	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.250,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 225.000,00		
3. Ar condicionado Descrição:Ar condicionado	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.972,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 197.200,00		
4. Tablet Descrição:Tablet	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 3.590,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 359.000,00		
5. Cadeira Descrição:Cadeira	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 312,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 31.200,00		
6. Computador Portátil Notebook Descrição:Computador Portátil Notebook	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.025,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 402.500,00		
7. Nobreak Descrição:Nobreak	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.025,00      Quantidade: 100 Valor Total do Item: R\$ 402.500,00		

<b>Ação</b>		<b>Valores Estimados</b>	<b>Custeio:</b>	<b>R\$0,00</b>
Qualificar todos Profissionais inseridos na Rede de Atenção à Saúde		Total: R\$0,00	Capital/Investimento:	R\$0,00
<b>Meta</b>		<b>Período Execução</b>		
Capacitar 80% da Equipe de Atenção à Saúde		De 01/01/2025	Até	31/12/2028
<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>	
Capacitação	(Nº profissionais capacitados / Total de profissionais) x 100	Percentual	CNES	
<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>		<b>Mês/Ano</b>	
12 meses	0		Janeiro/2025	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>		
<small>V - Qualificação dos registros em saúde - 5. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>		
<b>Macrorregiões beneficiadas</b>		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>		
RRAS11 - 3532		RRAS11 - 3532		
<b>Memória de Cálculo</b>				
Valor Total: R\$0,00				
<b>Ação</b>		<b>Valores Estimados</b>	<b>Custeio:</b>	<b>R\$0,00</b>
Priorizar uso de Prontuários Eletrônicos PEC-eSUS		Total: R\$0,00	Capital/Investimento:	R\$0,00
<b>Meta</b>		<b>Período Execução</b>		
Capacitar profissional de TI da Saúde		De 01/01/2025	Até	31/12/2026
<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>	
Prontuário eletrônico padrão RNDS	(Nº profissionais de TI capacitados / Total de profissionais de TI) x 100	Percentual	Relatório	
<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>		<b>Mês/Ano</b>	
Anual	0		Janeiro/2025	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>		
<small>IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. II - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. II - Suporte e melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7</small>		<small>Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>		
<b>Macrorregiões beneficiadas</b>		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>		
RRAS11 - 3532		RRAS11 - 3532		
<b>Memória de Cálculo</b>				
Valor Total: R\$0,00				

<b>Ação</b> Ações de Inclusão Digital para Pacientes: Realizar campanhas de conscientização e treinamentos para pacientes sobre o uso de plataformas de telessaúde, aplicativos de monitoramento de saúde e outros serviços digitais	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$800.000,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$800.000,00
---	--	--	---------------

<b>Meta</b> 50% dos usuários com acesso e utilização de plataformas eletrônicas	<b>Período Execução</b> De 02/04/2025 Até 31/12/2026
--	---

<b>Indicador</b> Percentual de usuários com acesso e utilização de plataformas digitais de saúde	<b>Fórmula de Cálculo</b> Total de usuários utilizando plataforma/Total de usuários do SUS municipal*100	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Meu Sus Digital
---	---	------------------------------	---------------------------------

<b>Periodicidade</b> Mensal	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Setembro/2024
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
---	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532
--	--

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$800.000,00
---

<b>1. Ações de Inclusão Digital para Pacientes</b> Descrição: Realizar campanhas de conscientização e treinamentos para pacientes sobre o uso de plataformas de telessaúde, aplicativos de monitoramento de saúde e outros serviços digitais	<b>Bloco de Financiamento: Custeio</b> Valor Unitário: R\$ 800.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 800.000,00
---	--

<b>Ação</b> Infra estrutura e aquisição de Equipamentos de Informática e Webconferência (municípios e DRS)	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$305.143,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$305.143,00	R\$0,00
---	--	--	---------

<b>Meta</b> Instrumentalizar 50% das Unidades e DRS	<b>Período Execução</b> De 01/02/2025 Até 31/12/2025
--	---

<b>Indicador</b> Equipar	<b>Fórmula de Cálculo</b> (Número total de Unidades com Webconferência/total de Unidades)* 100	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> CNES
-----------------------------	---	------------------------------	----------------------

<b>Periodicidade</b> 12 meses	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional - 11, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 8, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDIS - 6, Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 9</small>	<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
---	---

<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532	<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532
--	--

<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$305.143,00
---

<b>1. WebCam</b> Descrição: WebCam	<b>Bloco de Financiamento: Capital / Investimento</b> Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 46 Valor Total do Item: R\$ 81.880,00
<b>2. Lousa interativa</b> Descrição: Lousa interativa	<b>Bloco de Financiamento: Capital / Investimento</b> Valor Unitário: R\$ 4.303,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 4.303,00
<b>3. Mesa de reunião</b> Descrição: Mesa de reunião	<b>Bloco de Financiamento: Capital / Investimento</b> Valor Unitário: R\$ 584,00 Quantidade: 46 Valor Total do Item: R\$ 26.864,00

4. Microfone Descrição:Microfone para Webconferência	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 151,00      Quantidade: 46 Valor Total do Item: R\$ 6.946,00
5. Computador Portátil Notebook Descrição:Computador Portátil Notebook	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.025,00      Quantidade: 46 Valor Total do Item: R\$ 185.150,00

<b>Ação</b> Implantar sistema de agendamento de consultas online e aplicativos móveis afim de facilitar o acesso dos usuários a agendamentos, histórico médico e telemedicina, promovendo conveniência e acessibilidade aos serviços de saúde	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$250.000,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$250.000,00	R\$0,00
<b>Meta</b> Implantar sistema de agendamento de consultas online em 80% da Rede Municipal	<b>Período Execução</b> De 01/02/2025      Até 31/12/2026		
<b>Indicador</b> Sistema de agendamento online implantado	<b>Fórmula de Cálculo</b> Sistema implantado	<b>Unidade</b> Qualitativa	<b>Fonte</b> Planejamento
<b>Periodicidade</b> Anual	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025	

**Eixos e componentes Programa SUS Digital**      **Redes Temáticas**

I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9

Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

**Macrorregiões beneficiadas**      **Macrorregião que irá realizar ação**

RRAS11 - 3532      RRAS11 - 3532

**Memória de Cálculo**  
Valor Total: R\$250.000,00

1. 1 Descrição: Implantar sistema de agendamento de consultas online e aplicativos móveis afim de facilitar o acesso dos usuários a agendamentos, histórico médico e telemedicina, promovendo conveniência e acessibilidade aos serviços de saúde	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 250.000,00      Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 250.000,00
--	--

<b>Ação</b> Contratação de profissional Analista de Sistemas para atuar na saúde / Acessoria em serviços digitais, monitoramento e diagnósticos sobre metas	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$250.000,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$250.000,00
<b>Meta</b> Contratar 01 profissional Analista de Sistemas para atuar na Secretaria da Saúde	<b>Período Execução</b> De 02/01/2025      Até 31/12/2025		
<b>Indicador</b> Número de profissionais de Analista de Sistema lotados na Secretaria de Saúde	<b>Fórmula de Cálculo</b> Número de profissionais de Analista de Sistema lotados na Secretaria de Saúde	<b>Unidade</b> Número Absoluto	<b>Fonte</b> Coordenação de Tecnologia da Informação (COTI)
<b>Periodicidade</b> Contínuo	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Fevereiro/2025	

**Eixos e componentes Programa SUS Digital**      **Redes Temáticas**

IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17, I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RND5 - 12, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14

Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)

**Macrorregiões beneficiadas**      **Macrorregião que irá realizar ação**

RRAS11 - 3532      RRAS11 - 3532

**Memória de Cálculo**  
Valor Total: R\$250.000,00

1. 1 Descrição:Contratação de profissional Analista de Sistemas para atuar na saúde / Acessoria em serviços digitais, monitoramento e diagnósticos sobre metas	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 250.000,00      Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 250.000,00
---	---

<b>Ação</b> Elaborar Plano de Educação Permanente em Telessaúde a partir do INMSD: Objetivo Geral (Capacitar profissionais de saúde, gestores e comunidades) para utilização do uso das tecnologias digitais)		<b>Valores Estimados</b> Total: R\$0,00	<b>Custeio:</b> R\$0,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$0,00
<b>Meta</b> Implementar um Plano de Educação Permanente		<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2026	
<b>Indicador</b> Quantidade de funcionários capacitados	<b>Fórmula de Cálculo</b> $(N^{\circ} \text{ profissionais capacitados} / \text{Total de profissionais}) \times 100$	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Relatório
<b>Periodicidade</b> Semestral	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>1 - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3</small>		<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$0,00			
<b>Ação</b> Contratação de Profissional de TI capacitado/Assessoria para implementações das ações de saúde digital		<b>Valores Estimados</b> Total: R\$1.565.655,00	<b>Custeio:</b> R\$1.565.655,00 <b>Capital/Investimento:</b> R\$0,00
<b>Meta</b> Contratar pelo menos um consultor em TI para a DRS		<b>Período Execução</b> De 02/04/2025 Até 31/12/2028	
<b>Indicador</b> contratação de TI	<b>Fórmula de Cálculo</b> $\text{Número de municípios com TI} / \text{Número de municípios} \times 100$	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Profissional Contratado
<b>Periodicidade</b> Quadrienal	<b>Índice Referência</b> Número de municípios com TI/Número de municípios*100	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>1 - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendem aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6, II - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9</small>		<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$1.565.655,00			
<b>1. 1</b> Descrição: Contratação de Profissional de TI capacitado/Assessoria para implementações das ações de saúde digital		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.565.655,00      Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 1.565.655,00	

<b>Ação</b> Criar Grupo Técnico (GT) Regional SUS Digital	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$0,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
<b>Meta</b> Formalizar GT Regional SUS Digital	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2025		
<b>Indicador</b> Grupo Técnico Formalizado	<b>Fórmula de Cálculo</b> Portaria ou instrumento Formalizado	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> RRAS 11
<b>Periodicidade</b> bimestral	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Dezembro/2024	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 3. V - Qualificação dos registros em saúde - 5. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		<b>Redes Temáticas</b> Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$0,00			
<b>Ação</b> Implantação de um Sistema de alerta digital para controle de medicamentos nos pacientes	<b>Valores Estimados</b> Total: R\$200.000,00	<b>Custeio:</b> Capital/Investimento: R\$0,00	R\$200.000,00
<b>Meta</b> Iniciar a estruturação de 50% das Unidades	<b>Período Execução</b> De 01/01/2025 Até 31/12/2026		
<b>Indicador</b> Quantidade de retirada de medicamentos por paciente na farmácia da APS	<b>Fórmula de Cálculo</b> (Número de Unidades de APS estruturadas/Número de Unidades de APS existentes) *100	<b>Unidade</b> Percentual	<b>Fonte</b> Relatório/ Nota fiscal
<b>Periodicidade</b> Semestral	<b>Índice Referência</b> 0	<b>Mês/Ano</b> Janeiro/2025	
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b> <small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 2. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários - 10. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>		<b>Redes Temáticas</b> Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b> RRAS11 - 3532		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b> RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b> Valor Total: R\$200.000,00			
1. 1 Descrição: Implantação de um Sistema de alerta digital para controle de medicamentos nos pacientes		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 200.000,00 Valor Total do Item: R\$ 200.000,00	Quantidade: 1

<b>Ação</b>	<b>Valores Estimados</b>	<b>Custeio:</b>	<b>R\$0,00</b>
Incluir ações em saúde digital no Plano Municipal de Saúde	Total: R\$0,00	Capital/Investimento:	R\$0,00
<b>Meta</b>	<b>Período Execução</b>		
Incluir 100% das ações em Saúde Digital no Plano Municipal de Saúde	De 01/01/2025	Até 31/12/2025	
<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fonte</b>
QUANTIDADE DE AÇÕES INCLUSAS	QUANTIDADE DE AÇÕES INCLUSAS	Número Absoluto	SMS/NEP
<b>Periodicidade</b>	<b>Índice Referência</b>		<b>Mês/Ano</b>
Anual	0		Janeiro/2025
<b>Eixos e componentes Programa SUS Digital</b>		<b>Redes Temáticas</b>	
<small>II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16. VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 19. II - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12</small>		<small>Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>	
<b>Macrorregiões beneficiadas</b>		<b>Macrorregião que irá realizar ação</b>	
RRAS11 - 3532		RRAS11 - 3532	
<b>Memória de Cálculo</b>			
Valor Total: R\$0,00			

#### Participantes da elaboração do PA Saúde Digital\*

SES, COSEMS

#### Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital\*

ALVARES MACHADO - 350130, PIQUEROBI - 353830, FLORA RICA - 351580, TARABAI - 355390, QUATA - 354170, REGENTE FEIJO - 354240, RIBEIRAO DOS INDIOS - 354323, PAULICEIA - 353640, SANDOVALINA - 354550, ESTRELA DO NORTE - 351530, MARABA PAULISTA - 352870, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - 354930, IRAPURU - 352160, NARANDIBA - 353220, PIRAPOZINHO - 353920, ROSANA - 354425, TACIBA - 355290, NOVA GUATAPORANGA - 353310, TUPI PAULISTA - 355510, SANTO ANASTACIO - 354770, MONTE CASTELO - 353160, CAIUA - 350910, DRACENA - 351440, TEODORO SAMPAIO - 355430, JOAO RAMALHO - 352560, SANTA MERCEDES - 354710, ALFREDO MARCONDES - 350080, PRESIDENTE BERNARDES - 354120, INDIANA - 352060, NANTES - 353215, JUNQUEIROPOLIS - 352600, IEPE - 351990, SANTO EXPEDITO - 354830, OURO VERDE - 353480, ANHUMAS - 350240, MIRANTE DO PARANAPANEMA - 353020, MARTINOPOLIS - 352920, EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - 351535, RANCHARIA - 354220, CAIABU - 350890, PRESIDENTE PRUDENTE - 354140, PANORAMA - 353540, PRESIDENTE VENCESLAU - 354150, PRESIDENTE EPITACIO - 354130, EMILIANOPOLIS - 351512

Outras informações que sejam consideradas importantes



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica de Gabinete 4**

**Ofício nº 856/2025-SES-GS-ATG4**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.

**Eleuses Paiva de Vieira**

DD. Presidente do Conselho Estadual da Saúde de São Paulo.

**Assunto:** Programa SUS Digital – Elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00026569/2025-84.*

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência informações acerca do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS N° 3.232, de 01° de março de 2024, que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Considerando que a Portaria GM/MS N° 3.233, de 01° de março de 2024, que regulamenta a Etapa 1 de Planejamento do Programa SUS Digital, estabelece que essa etapa inicial compreende a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos entes federativos que aderirem ao Programa, e que, no âmbito do Estado de São Paulo, todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios formalizaram sua adesão.

Considerando que o Plano de Ação em Saúde Digital deverá ser elaborado em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD.

Considerando que a entrega do Diagnóstico Situacional das macrorregiões e o preenchimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital foram finalizados, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e, atualmente, estamos na fase de elaboração dos Planos de Ação em Saúde Digital para as 18 (dezoito) Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

Considerando que, em conformidade com as disposições normativas vigentes, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao Programa SUS Digital deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do ente federativo beneficiado.

Diante do exposto, o presente documento tem por finalidade dar ciência a este Conselho Estadual de Saúde quanto ao envio dos 18 Planos de Ação Macrorregionais do Estado de São Paulo ao Ministério da Saúde, por meio da plataforma InvestSUS, nos termos das Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

**ROBERTA RUBIA DE LIMA**  
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rubia de Lima, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 21/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057208915** e o código CRC **DD96F1D1**.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

### Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

### ANEXO I

#### PROGRAMA SUS DIGITAL

#### PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê - Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha - Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais - Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes - Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo - São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira - Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista - Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga - Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva - Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba - Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapá. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiгуá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlândia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Iracemápolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguaiá; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga; Taquaritinga.
--